PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.° 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 036/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Concede transporte ao Coral Municipal para participar do III Encontro de Corais do Coral Estrela D'Alva, no município de Paraí - RS.

O **Prefeito Municipal de Vila Maria**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder transporte ao Coral Municipal, até o Município de Paraí - RS, no dia 09 de agosto de 2019, para participar do III Encontro de Corais do Coral Estrela D'Alva.

Parágrafo único. O transporte será efetuado com veículo próprio desta municipalidade ou terceirizado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotação próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, ... de ..... de 2019.

JUSTIFICATIVAS:

Nobres Vereadores: Vimos apresentar a matéria do presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a concessão de transporte ao Coral Municipal para participar do III Encontro de Corais do Coral Estrela D'Alva, no município de Paraí - RS

O Coral Municipal tem interesse em participar do evento e, diante disso, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, sempre buscando incentivar eventos que engrandeçam a cultura regional, fez frente e solicitou ao Executivo a concessão de transporte até o local do evento, conforme cópia do ofício anexo.

Assim, apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei à consideração dos nobres Edis.

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria